Portaria nº 07/2023

*Declara ponto facultativo no período de carnaval*

GILBERTO TEODORO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Romaria, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, II do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1.º – Fica declarado os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, segunda-feira e Terça-feira de carnaval, ponto facultativo nesta Câmara de Vereadores.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Romaria-MG, 15 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilberto Teodoro da Silva

Presidente